



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.017, de 29 de março de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), suplementar à dotação orçamentária 0701 0307021.2.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de finanças, elemento 3113 - Obrigações Patronais.

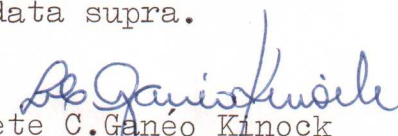
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de CR\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0701 0307021.1.001 - Encargos/ Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de finanças, elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de março de 1.994.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete